

EDITAL Nº 030/2025/UNIBAVE

Dispõe sobre as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE** – para ingresso e matrícula nas vagas remanescentes, disponíveis na **2ª fase** nos cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde (Unibave) – Orleans (SC), no **segundo semestre letivo de 2025**.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), **Guilherme Valente de Souza**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE**, para ingresso e matrícula nas vagas remanescentes, disponíveis na **2ª fase** nos cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no **segundo semestre letivo de 2025**, nos termos e condições presentes neste edital.

1. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1. Levar-se-á em consideração o desempenho de notas do candidato durante os dois primeiros anos do Ensino Médio.
- 1.2. Estão aptos a participar do processo os candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou que concluírem o Ensino Médio até **01 de agosto de 2025**.

2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas a serem ocupadas são as remanescentes, disponíveis na 2ª fase dos cursos de graduação, modalidade presencial.
- 2.2. As vagas remanescentes, são aquelas que não foram preenchidas nos processos seletivos anteriores.
- 2.3. Serão ofertadas pelo **PROCESSO SELETIVO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE** as vagas remanescentes, disponíveis na 2ª fase, modalidade presencial, descritas no Quadro 1, a seguir, para os seguintes cursos de graduação:

Quadro 1 – Cursos, Titulação, Atos de Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento e Vagas

Curso Titulação	Ato de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento	Vagas
Administração Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 203, de 25/06/2020, no DOU nº 128, Seção 1, de 07/07/2020 – Renovação de Reconhecimento	05
Agronomia Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 947 de 30/08/2021, no DOU nº 165, Seção 1, de 31/08/2021 - Renovação de Reconhecimento	05

Ciências Contábeis Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 203, de 25/06/2020, no DOU nº 128, Seção 1, de 07/07/2020 – Renovação de Reconhecimento	05
Direito Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 203, de 25/06/2020, no DOU nº 128, Seção 1, de 07/07/2020 – Renovação de Reconhecimento	05
Educação Física Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 243, de 19/06/2024, no DOU nº 39, Seção 1, de 20/06/2024 Reconhecimento	05
Educação Física Licenciatura	Portaria Seres/MEC nº 481, de 22/10/2019, no DOU nº 206, Seção 1, de 23/10/2019 – Renovação de Reconhecimento	05
Enfermagem Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 657, de 28/09/2018, no DOU nº 189, Seção 1, de 01/10/2018 - Renovação de Reconhecimento	05
Engenharia Civil Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 829 de 09/08/2022, no DOU nº 151, Seção 1, de 10/08/2022 - Renovação de Reconhecimento	05
Engenharia de Produção Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 949, de 30/08/2021, no DOU nº 165, Seção 1, de 31/08/2021 - Renovação de Reconhecimento	05
Engenharia Mecânica Bacharelado	Resolução CAS/Unibave nº 234/2019 - Autorização	05
Farmácia Bacharelado	"Portaria Seres/MEC nº 109, de 04/02/2021, no DOU nº 25, Seção 1, de 05/02/2021 - Renovação de Reconhecimento"	05
Medicina Veterinária(*) Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 829 de 09/08/2022 – DOU nº 151 de 10/08/2022 – Seção 1 – Renovação do Reconhecimento	05
Pedagogia Licenciatura	Portaria Seres/MEC 150, de 21/06/2023, no DOU nº 117, Seção 1, de 22/06/2023 – Renovação de Reconhecimento	05
Psicologia Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 203, de 25/06/2020, no DOU nº 128, Seção 1, de 07/07/2020 - Renovação de Reconhecimento	05
Sistemas de Informação Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 150, de 21/06/2023, no DOU nº 117, Seção 1, de 22/06/2023 – Renovação de Reconhecimento	05

(*) As aulas do curso de **Medicina Veterinária – turno integral/diurno** serão ministradas de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino.

2.4. Fica prevista a possibilidade de aulas aos sábados para todos os cursos, de acordo com a necessidade ou conforme determinado no Calendário Acadêmico.

3. DO PERÍODO, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser efetivadas **até às 23h59 do dia 30 de junho de 2025**.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas no endereço eletrônico **www.unibave.net**, ou presencialmente, na Central de Atendimento ao Estudante (Cate) do Unibave, em seu horário de atendimento, em Orleans (SC), até o **dia 30 de junho de 2025**.

3.3. Do documento para a inscrição.

3.3.1. É obrigatório anexar o Histórico Escolar do Ensino Médio, com as notas do 1º e 2º anos do Ensino Médio.

3.3.2. O candidato estrangeiro, que não seja residente no Brasil, deverá apresentar, no ato de sua inscrição, o seu passaporte e respectivo visto. Sendo aprovado, o candidato terá 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de matrícula, para apresentar seu visto de estudante, sob pena de desclassificação e cancelamento de sua matrícula.

3.3.3. Os documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior, deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

3.4. Da entrega da documentação.

3.4.1. O candidato inscrito neste processo seletivo deverá anexar, no ato da inscrição *on line*, a documentação relacionada no **item 3.3.1** deste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado por Comissão de Seleção específica nomeada pelo Reitor.

4.2. O processo seletivo ocorrerá mediante a análise e pontuação das notas referentes às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, do 1º e 2º anos do Ensino Médio registradas no histórico escolar do candidato conforme critérios estabelecidos no **item 4.3** deste Edital.

4.3. Para fins de pontuação, será considerada a **média aritmética simples** das notas das disciplinas, conforme o **item 4.2** deste edital, que será convertida com até duas casas decimais, em números de pontos, sem arredondamentos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão classificados os candidatos com maior pontuação por ordem decrescente.

5.2. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no **item 3.3** do presente edital, no prazo previsto, serão desclassificados.

5.3. Os candidatos selecionados serão chamados pela ordem classificatória final.

5.4. Na classificação final, caso haja candidatos com mesma pontuação, o critério de desempate beneficiará o de maior idade.

5.5. A classificação final dos candidatos será homologada por ato da Reitoria, conforme relação apresentada pela comissão de seleção, sendo publicada no dia **03 de julho de 2025**, nos murais e *website* do Unibave.

5.6. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da classificação

poderá interpor recurso até às **12h do dia 04 de julho de 2025**.

- 5.7.** Os recursos deverão ser protocolados, via *e-mail*, por meio do endereço eletrônico **seletivo@unibave.net**, até às **12h do dia 04 de julho de 2025**. Após o protocolo, os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e o resultado sairá dia **07 de julho de 2025** a partir das 9h.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1.** A matrícula para o preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos ao curso, até o limite das vagas.
- 6.2.** A **MATRÍCULA** dos candidatos aprovados será realizada **no período de 07 de julho de 2025 a 18 de julho de 2025**, conforme edital específico.
- 6.3.** Dentre os requisitos necessários para a realização da matrícula, o candidato aprovado deverá ter concluído o Ensino Médio.

7. DO VALOR DA SEMESTRALIDADE DOS CURSOS

O valor da semestralidade será divulgado junto ao Edital de Matrícula. A semestralidade poderá ser paga em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, de julho a dezembro.

8. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 8.1** Nossa política de privacidade e proteção de dados pessoais leva em consideração todos os princípios da Lei nº 13.709/18, em especial aquilo que é relevante para a sua efetivação de matrícula com destaque para a transparência e não discriminação, adequação, necessidade e finalidade, livre acesso e qualidade dos dados, segurança e prevenção, responsabilização e prestação de contas.
- 8.2** O tratamento de seus dados pessoais se dará preponderantemente para o cumprimento de contrato celebrado com o Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC) e sempre que houver alguma outra base legal que implique em novos potenciais usos, você será amplamente informado.
- 8.3** Assim, os seus dados serão coletados mediante fornecimento direto no ato da reserva de vaga (cadastro, matrícula, fornecimento ou requerimentos diversos perante o Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC)) e coletados indiretamente por meio do preenchimento de cadastro, emissão de boleto bancário, apresentação de documentos para comprovação de sua identidade, acesso aos sistemas e portal do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC).
- 8.4** Os seus dados pessoais serão utilizados para situações específicas e finalidades pré-determinadas, como o cadastro geral, matrícula, confirmação de pagamento e fornecimento de informações. Seus dados serão compartilhados com as instituições bancárias e para o cumprimento de obrigações legais perante o Ministério da Educação (MEC).
- 8.5** No caso de crianças e adolescentes, será necessária à sua representação por um responsável legal, o qual prestará informações e deverá consentir com as diretrizes

estabelecidas por este Edital, havendo anuência expressa e clara para a divulgação do nome da criança e do adolescente em lista de matriculados.

- 8.6** Durante o processo de matrícula e no momento oportuno, você pode ser solicitado a fornecer dentre outras informações, as seguintes, as quais são necessárias para o cumprimento do contrato, realização do exame e integração de matrícula perante a Instituição de Ensino: nome completo, nacionalidade, estado civil, naturalidade, endereço, telefone, e-mail, gênero, raça, laudo PcD (quando for o caso), data de nascimento, RG, CPF, foto, identificação datiloscópica e responsável legal (quando for o caso).
- 8.7** Todos os dados pessoais cujo tratamento é realizado pelo Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC) serão mantidos em base de dados própria cujo acesso é protegido por login e senha, criptografia e acessível somente aos funcionários com nível de autorização próprio.
- 8.8** Qualquer requisição relativa aos seus direitos enquanto titular de dados pessoais, tais como a confirmação e acesso, correção, anonimização, bloqueio ou eliminação, portabilidade, compartilhamento e oposição, conforme o caso, assim como maiores informações sobre a estruturação da nossa política de tratamento de dados pessoais, prazos de retenção e bases legais poderá ser requerida diretamente para nosso Encarregado de Proteção de Dados Pessoais em privacidade@unibave.net.
- 8.9** O contrato de prestação de serviço a ser firmado poderá exigir outros consentimentos de dados.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** O candidato, ao realizar sua inscrição, declara-se ciente e de acordo com todos os princípios, normas e condições do PROCESSO SELETIVO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE, estabelecidos neste Edital.
- 9.2** O candidato que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa, inexata ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.
- 9.3** O presente Edital tem validade para inscrições referentes ao segundo semestre letivo de 2025.
- 9.4** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria.
- 9.5** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans, 08 de maio de 2025.

Guilherme Valente de Souza

Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

Assinatura digital
08/05/2025 18:47 UTC -03:00

Assinatura eletrônica
08/05/2025 14:54 UTC -03:00

GUILHERME VALENTE DE SOUZA

Pedro Zilli Neto

CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto

Assinado digitalmente por
GUILHERME VALENTE DE SOUZA

ENVELOPE

Descrição do Envelope - Edital 030_2025

ID do Envelope : 911323



Aponte a câmera do seu celular com leitor de QR CODE para verificar a validade das assinaturas deste envelope.

ARQUIVO

Edital 030_2025.pdf

5 págs. PDF

Código de Verificação: fee69efc-ff16-43e0-b01f-6a110a5133d0

Hash: 49d3ce892d8d15ee2269bff44b4b82b7a7f4819b71b184cc3c3fe3904b6e3697

ASSINADO POR

✓ Pedro Zilli Neto

Data e horário: 08/05/2025 às 14:54 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica

E-mail: pedro.zilli@unibave.net

CPF: 480.046.009-30

IP: 200.135.250.3

Geolocalização: -28.3592911, -49.2761765

Hash: 06a2d1b28d5a4150d5a8c4ba534b0aeb40e7a5ec32aa164066ddf70edfddaccc

Assinatura eletrônica
08/05/2025 14:54 UTC -03:00
 *Pedro Zilli Neto*
CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto

✓ GUILHERME VALENTE DE SOUZA

Data e horário: 08/05/2025 às 18:47 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 071.767.467-37

Hash: DB85CDA9F4B81E552B263C3D14FCFCE95A4D14560



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20